



Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná



PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 054/2021

PROJETO: PDL nº 004/2021: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PADRE LUIZ GONZAGA PERES"

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO

DISTRIBUIÇÃO:

RETIRADO PELO AUTOR.

COMISSÕES TÉCNICAS:

APRECIÇÃO EM TURNO ÚNICO:

1ª APRECIÇÃO:

2ª APRECIÇÃO:

3ª APRECIÇÃO:

LEI APROVADA Nº/DATA:

LEI SANCIONADA/DATA:

LEI PROMULGADA/DATA:

PUBLICAÇÕES:



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Morretes ao Padre Luiz Gonzaga Peres”.

O Vereador Pastor Deimeval Borba, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Inciso XXV, do Art. 15 da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação dos Vereadores o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Morretes ao Padre Luiz Gonzaga Peres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Marumbi, Morretes, 09 de agosto de 2021.


Pastor Deimeval Borba
Vereador



JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa prestar justa e digna homenagem ao Pároco desta Cidade, Luiz Gonzaga Peres, que há mais de 22 anos vem atuando na evangelização de nossos munícipes.

Nascido em Santo Antônio da Platina em 16 de setembro de 1961 numa família de origem simples morou no sítio com seus pais e seus irmãos. Aos 13 anos saiu do sítio e entrou para um seminário, enquanto estudava em uma escola pública. Depois de finalizar os estudos fundamentais saiu do interior para fazer faculdade em Curitiba onde estudou filosofia e teologia. Após finalizar o curso de teologia na faculdade, foi ordenado Padre em 16/04/1989, conduzido para a Diocese de Curitiba, iniciou seus trabalhos na Paróquia do Hugo Langue, e em seguida na Paróquia de Santo Antônio no bairro Boa Vista, e de Nossa Senhora do Rosário de Belém na Vila Centenária.

Os 10 primeiros anos de clero foram voltados exclusivamente para o trabalho social, nas chamadas Pastorais Sociais, com meninos de rua, prostitutas, presidiários e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Coordenou a Pastoral Carcerária no Estado do Paraná e participou da Comissão Nacional da Pastoral Carcerária e da Comissão de Justiça e Paz no Cone Sul.

Em um domingo de 01 de agosto de 1999, veio para Morretes, inicialmente ligado a ordem dominicana durante 3 anos trabalhando como administrador paroquial, após esses anos ele tinha a opção de voltar para a ordem dominicana ou ingressar na Diocese de Paranaguá, e optou por ingressar na Diocese de sendo então nomeado como Pároco de Morretes.

Além de sua atuação como Padre também é responsável pela parte econômica da Diocese e é vice-presidente do Colégio Leão XIII, de Paranaguá. Ainda, possui função de Consultor do Colégio e do Conselho de Presbíteros junto ao Bispo, onde são tomadas decisões importantes sobre a diocese.

A frente da Paróquia Nossa Senhora do Porto em Morretes foi responsável pela reestruturação da Igreja Matriz, com reformas significativas na construção antiga da Igreja mantendo suas características históricas da época.



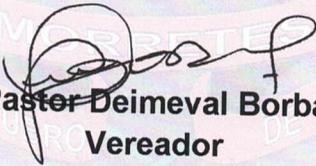
Ainda, reformou e ampliou o Educandário – Centro Pastoral Santo Antônio, além de participar e acompanhar o crescimento do número de Capelas nas comunidades de nossa Cidade.

Padre Luiz é um entusiasta e sempre pensa além do nosso tempo. Envolvido com as questões da sociedade, reforçou o movimento catequista e evangelizador da Igreja Católica em Morretes e incentiva de forma contundente a atuação das Pastorais da Criança.

É um homem do povo, simples, que em casa gosta de cozinhar, e fora de casa aprecia uma boa pescaria. Com sua autenticidade conquistou e cativou não apenas os católicos mas todos os moradores de Morretes, sendo muito respeitado como Autoridade religiosa mas como um ser humano, cidadão e bom amigo.

Diante disso, esta Câmara Legislativa, legítima representante do povo ao conceder o título de cidadão honorário de Morretes, enaltece o seu trabalho de evangelização e de cuidado com o povo morretense há mais de 22 anos.

Palácio Marumbi, Morretes, 08 de agosto de 2021.



Pastor Deimeval Borba
Vereador



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



Palácio Marumbi, Morretes, 10 de agosto de 2021.

Mem. Int. 062/2021 - GAB

Ref: Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2021

Encaminha-se o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2021 – Súmula: “Concede o título de Cidadão Honorário de Morretes ao Padre Luiz Gonzaga Peres”, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, para a Diretoria Legislativa desta Casa para que proceda a:

- Instauração e Abertura do respectivo Processo Legislativo (PL).
- Encaminhamento à Procuradoria da Casa para exarar parecer acerca da legalidade do presente projeto.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a atenção e empenho, aproveito o ensejo para manifestar alta estima e distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


Pastor Delmeval Borba
Presidente

SR. GIANLUCCA CÂNDIDO DE ROCCO.
DIRETOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES.
NESTA.



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que na data de hoje autuei e instaurei o presente Processo Legislativo sob o número 054/2021, que tem como objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2021 – Súmula: “Concede o título de Cidadão Honorário de Morretes ao Padre Luiz Gonzaga Peres”.

Era o que havia a ser certificado.

Palácio Marumbi, Morretes, 10 de agosto de 2021.



Gianlucca Cândido de Rocco
Diretor Legislativo



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



Palácio Marumbi, Morretes, 10 de agosto de 2021.

Mem. Int 053/2021

Ref: Solicitação de Parecer Jurídico

Venho através do presente, encaminhar à Procuradoria o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2021 – SÚMULA: “Concede o título de Cidadão Honorário de Morretes ao Padre Luiz Gonzaga Peres”, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, para análise e elaboração de Parecer Jurídico.

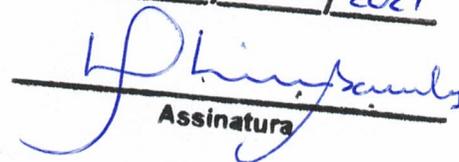
Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os sinceros votos de estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


Gianlucca Cândido de Rocco
Diretor Legislativo

RECEBIDO

EM: 10 / 08 / 2021


Assinatura

DRA. DANIELE DE LIMA ALVES SANCHES.
MD. PROCURADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES.
NESTE PRÉDIO.



Palácio Marumbi, Morretes, 17 de agosto de 2021.

Ofício nº 0121/2021

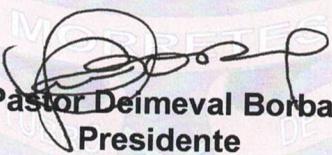
Assunto: Retirada de Projeto de Decreto Legislativo.

Prezado Senhor,

Venho através do presente, conforme previsão legal, solicitar a retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2021 que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Morretes ao Padre Luiz Gonzaga Peres" de minha autoria, por se tratar de uma matéria que já foi objeto de Proposição Legislativa apresentada anteriormente.

Sem mais para o momento, despeço-me renovando os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Pastor Deimeval Borba
Presidente

ILMO. SR. GIANLUCCA CÂNDIDO DE ROCCO.
DIRETOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES.
NESTE PRÉDIO.



CERTIDÃO

Considerando que o Vereador Pastor Deimeval Borba protocolou nesta Casa o Ofício nº 121/2021 solicitando a retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2021, dou por encerrado o Processo Legislativo nº 054/2021 por perda de objeto.

Portanto, **CERTIFICO** para os devidos fins, que o Processo Legislativo foi concluído nesta data sem apreciação deste Legislativo.

Por fim, procedo ao arquivamento do mesmo.

Palácio Marumbi, Morretes, 18 de agosto de 2021.


Gianlucca Cândido de Rocco
Diretor Legislativo
Portaria nº 004/2021